

PROJEC nº 112/1957

PROTÓCOLO

FLS. _____

LIV. Nº. _____



1957

Câmara Municipal

DE

BENTO GONÇALVES

Nome: Ofício 148 - Executivo

Data: 16 Maio - 1957

Assunto: Projeto Lei 112 - cancela, em parte, uma dívida do Sr. Miro Souza e de João P. Thompson. —

Distribuição: Economia e Finanças

À SUA HONRABILDE O SENHOR MAGISTRO ADRINHO REDESCO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 17 de maio de 1957.

OFICIO
Nº 148

Sr. Presidente

Enviamos, para resolução dessa augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que "Cancela em parte dívidas".

Os requerentes são: Miro A. Sonza que, requereu cancelamento de 50% de seu débito para com a Municipalidade para pagamento imediato.

Em se tratando de pessoa pobre, com prole numerosa, somos de parecer que se deverá atender o requerente.

O outro requerente é o Sr. João P. Thompson, que solicita o cancelamento de Cr\$2.460,00 para pagamento de seu débito com a Prefeitura, desde 1953.

Opinamos para o atendimento do solicitado, - pois o requerente é devedor da Prefeitura na importância de Cr\$..... 8.460,00.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a V.S. - os protestos de alto apreço e distinta consideração.

José Mario Monaco
JOSÉ MARIO MONACO

PREFEITO

À SUA SENHORIA O SENHOR ANACLETO ADORINDO TEDESCO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA CIDADE

a Comissão de Economia
e Finanças para emitir
parecer.
Em 14 de Junho 1954
Macleto V. de Figueiredo
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONCALVES

OPINIO
Nº 148

Dr. Presidente

Terigo no relatório do
pericite projeto o ve
reado D. Lima Castella
ri m.

Sala das Sessões

24/5/54
Eda. Aguiar
Pres. da C. C. e P.

Sr. Cel. Camela
Ment.

Sala das Sessões, 21.5.54
Lima Castella
de acordo

José Albuqui
31-5-54

de acordo
Yacquirino Fantas
31/5/1954

Adovada por unanimidade
de votos, esse regime de urgencia.
Em 14 de Junho 1954
Macleto V. de Figueiredo
Presidente

SUA SENHORIA O
DR. Presidente da
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

Nº 112

de 16 de maio de 1957

CANCELA EM PARTE UMA DÍVIDA

JOSE MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Artº 1º - Fica cancelada parte da dívida de MIRO A. SONZA, correspondente a importância de CR\$ 1.206,50 (hum mil duzentos e seis cruzeiros e cinquenta centavos), provenientes do Imposto Predial e Territorial, relativos aos exercícios de 1953 a 1956.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE MAIO DE 1957

JOSE MARIO MONACO

PREFEITO

Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município

Aprovado, em 1ª discussão,
por unanimidade

Em 31/5/57

Quaest. 1.ª de 1957
Princípios

Aprovado por uma
unanimidade de votos em
2ª discussão e votação.

Em 7-6-1957

Quaest. 1.ª de 1957
Princípios

Aprovado, por unanimidade de votos
em regime de urgência. -

Em 14 de Junho de 1957

Quaest. 1.ª de 1957
Princípios



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

Nº 113

de 16 de maio de 1957

CANCELA EM PARTE UMA DÍVIDA

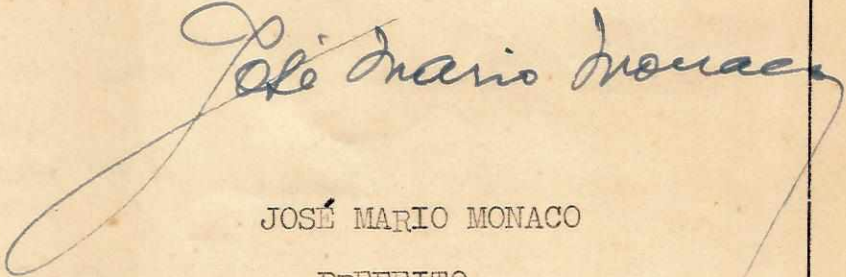
JOSÉ MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Artº 1º - Fica cancelada em parte a dívida de JOÃO P. THOMSON, correspondente a importância de Cr\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta cruzeiros), provenientes do Imposto de Indústrias e Profissões e de Licença, relativos aos exercícios de 1953 a 1956.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE MAIO DE 1957


JOSE MARIO MONACO

PREFEITO

Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município

Aprovado, em 1ª dis-
cussão, por unanimidade
em 31-5-1957

Quaetehy de Faria
Presidente

Aprovado em 2ª discus-
são e votação por totali-
dade de votos.

Em 7-6-1957

Quaetehy de Faria
Presidente

Aprovado por unanimidade de votos,
em regime de urgência, —

Em 14 de junho de 1957

Quaetehy de Faria
Presidente